DECRETO Nº 3212, de 29 de dezembro de 2005

RETIFICA O DECRETO Nº 3157 DE 28 DE OUTUBRO DE 2005 QUE NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS E DESIGNA SECRETÁRIO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 3.157 de 28 de outubro de 2005, que nomeia membros integrantes da Junta de Recursos Tributários e designa secretário, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

I - representando os Fiscais de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda:

Efetivos: Jairo Luiz de Souza, matrícula 21.761-1

Eugênio Pacelli de Resende Martins, matrícula 21.540-6

Suplentes: Soraya das Graças Marques, matrícula 21.776-0

José Joaquim da Silva, matrícula 21.754-9

II - representando a Procuradoria Geral do Município:

Efetivo: Antônio Valladares Bahia Neto, matrícula 57.206-0

Suplente: Ana Laura de Oliveira e Silva, matrícula 22.137-7."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2005.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal